



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 383/2023, REFERENTE AO PREGÃO Nº 73/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA INVICTO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, **INVICTO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 37.052.250/0001-85 e Inscrição Estadual nº 9084682958, situada na Rua General Osório, 37, Centro, CEP 85.935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, PR, neste ato representada pelo senhor, **RADAMÉS JOSÉ FRITOLA** devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 028.662.109-64 e Cédula de Identidade nº. 74518190, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand/PR, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº 383/2023, de 13 de dezembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR**, conforme itens a seguir:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
23	625	ROL	Atadura de Crepe ou crepom 13F 10cm x 1,8m	ERIMAR	0,67	418,75
24	2.500	ROL	Atadura de Crepe ou crepom 13F 15cm x 3m	ERIMAR	0,98	2.450,00
25	875	ROL	Atadura de Crepe ou Crepom 13F 8cm x 1,8m	ERIMAR	0,58	507,50

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Presente Termo Aditivo da ata dá-se após parecer jurídico favorável em razão da necessidade de adequação dos preços praticados pelo fornecimento do produto, mediante solicitação e apresentação de justificativa realizado pela empresa contratada, após a majoração dos preços praticados no mercado, conforme aduz a cláusula décima da ata de registro de preço original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2024.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

INVICTO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
RADAMÉS JOSÉ FRITOLA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

RG nº:

Ass: \_\_\_\_\_

Nome:

RG nº:

Ass: \_\_\_\_\_